

SANTO ANDRÉ - SP

CNS cartório: 11257-3

Santo André, 15 de fevereiro de 2017

Matrícula

100.191

Ficha

1

O Apartamento n.º 22, localizado no 2.º PAVIMENTO, BLOCO 01, TORRE GARDÊNIA, do "CONDOMÍNIO PÁTIO BOULEVARD SANTO ANDRÉ", situado na Rua Araguaia n.º 135, "Vila Curuçá", perímetro urbano desta cidade, possuindo uma área privativa de 85,100m², a área comum de 72,024m² (sendo 37,360m² de divisão não proporcional e 34,664m² de divisão proporcional), já incluído o direito ao uso de 02 (duas) vagas de garagem, localizadas na garagem coletiva do condomínio, perfazendo a área total de 157,124m², correspondendo à fração ideal de 0,0035610 do terreno. O referido condomínio, foi construído sobre o terreno de 7.000,00m². Classificação Fiscal n.º 06.036.205 (em área maior).

PROPRIETÁRIA: QUEIROZ GALVÃO PAULISTA 10 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek n.º 360, 13.º andar, XX, Itaim Bibi, em São Paulo-Capital, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 13.996.326/0001-62.

REGISTRO ANTERIOR: R.6 da matrícula 38.012, R.7 da matrícula 38.013, R.5 da matrícula 38.014, R.6 da matrícula 38.782, R.5 da matrícula 38.783 e R.3 da matrícula 43.414, todos de 26 de fevereiro de 2013 e R.24 (Instituição e Especificação de Condomínio) de 15 de fevereiro de 2017, todas deste Serventia Imobiliária.

O OFICIAL DELEGADO Cláudio Márcio Barros de Medeiros

AV.1/100.191 - Data: 15 de fevereiro de 2017.

Prenotação 267.527 de 08/02/2017 - reingresso em 14/02/2017.

TRANSPORTE DE HIPOTECA

Conforme registro n.º 5 da matrícula 83.905, o imóvel desta matrícula, juntamente com outros, encontra-se **HIPOTECADO**, em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, para garantir dívida no valor de R\$60.480.000,00.

EXAMINADO POR

Cláudio Márcio Barros de Medeiros - Oficial Subst.º.

Continua no Verso

Matrícula

100.191

Ficha

1

Verso

AV.2/100.191 - Data: 15 de fevereiro de 2017.
Prenotação 267.527 de 08/02/2017 - reingresso em 14/02/2017.

ABERTURA DE MATRÍCULA

A presente matrícula foi aberta nesta data, por força do Instrumento Particular Instituição e Especificação de Condomínio, datado de 23 de janeiro de 2017, registrado sob nº 24 e conforme averbação nº 25 da matrícula nº 83.905, desta Serventia.

EXAMINADO POR

Cláudio Márcio Barros de Medeiros - Oficial Substº.

AV.3/100.191 - Data:- 29 de agosto de 2018.
Prenotação nº 287.383 de 23/08/2018.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Fica cancelada parcialmente a hipoteca registrada sob o nº 5, da matrícula nº 83.905, desta Serventia, mencionada na averbação nº 1, retro, nos termos da quitação outorgada pelo credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, no Instrumento Particular de termo de liberação de garantia hipotecária, datado de 08 de fevereiro de 2018, tão somente em relação ao imóvel objeto desta matrícula.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Junior

MOTA

R.4/100.191 - Data:- 29 de agosto de 2018.
Prenotação nº 287.384 de 23/08/2018.

VENDA E COMPRA

Por Instrumento Particular de Venda e Compra, com força de Escritura Pública (SFH), datado de 10 de agosto de 2018; **FERNANDO JOSÉ DA SILVA PEROSI**, brasileiro, engenheiro, RG. 28441873-SSP/SP, CPF. 313.528.498-01, e sua mulher **ELAINE DE CÁSSIA CAUNETO RIBEIRO PEROSI**, brasileira, servidora pública federal, RG. 406575265-SSP/SP, CPF. 356.772.578-50, casados sob

Continua na Ficha 2

SANTO ANDRÉ - SP

CNS cartório: 11257-3

Santo André, 29 de agosto de 2018

Matrícula

100.191

Ficha

2

o regime da comunhão parcial de bens, em 18 de junho de 2011, residentes e domiciliados na Avenida Andrade Neves n° 119, Torre 3, apto. 131, Vila Helena, nesta cidade; **ADQUIRIRAM** de **QUEIROZ GALVÃO PAULISTA 10 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, retro referida e qualificada; pelo preço de R\$439.560,00, o imóvel desta matrícula, estando incluído neste valor a quantia de R\$38.675,28, referente a utilização dos Recursos do FGTS.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

MOTA

R.5/100.191 - Data:- 29 de agosto de 2018.
Prenotação n° 287.384 de 23/08/2018.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo mesmo Instrumento Particular referido no registro n° 4, retro, **FERNANDO JOSÉ DA SILVA PEROSI**, e sua mulher **ELAINE DE CÁSSIA CAUNETO RIBEIRO PEROSI**, ali referidos e qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel desta matrícula, para o **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, com sede em São Paulo - Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ/MF. n° 60.701.190/0001-04, pelo valor de R\$349.144,72, com prazo de amortização de 360 meses, no valor da prestação mensal na data do Instrumento, de R\$5.542,31, vencendo-se a primeira prestação no dia 10 de setembro de 2018, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas, juros e condições constantes no referido Instrumento Particular.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

MOTA

AV.6/100.191 - Data: 16 de fevereiro de 2022.
Prenotação n° 332.751 de 15/02/2022.
Selo Digital n° 112573331000av6m10019122y

ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL (DIVÓRCIO)

Atendendo ao requerimento datado de 15/02/2022; é feita a

Continua no Verso

Matrícula

100.191


Ficha

2

Verso

presente averbação para constar que **FERNANDO JOSE DA SILVA PEROSI** e **ELAINE DE CASSIA CAUNETO RIBEIRO PEROSI**, divorciaram-se, por sentença do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Dr. Roberto Hiroshi Morisugi, datada de 03/12/2019, que transitou em julgado, assinando a mulher o nome de solteira, ou seja: **ELAINE DE CASSIA CAUNETO RIBEIRO**, conforme comprova averbação feita à margem da certidão do Registro de Casamento matrícula nº 115352 01 55 2011 2 00070 274 0020836-11, expedida em 05/12/2019, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de São Mateus, São Paulo - SP. Sendo que, conforme requerido, a definição quanto a partilha do bem será objeto de regularização futura.

O OFICIAL DELEGADO p.


Valdomiro Montes Júnior

dos

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponível em www.registrador.onr.org.br